

DECRETO Nº 14
de 06 de setembro de 1978.

Decreta Ponto Facultativo.

O Doutor Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, dia 08 (oito) de setembro do corrente mês, sexta-feira, consagrado a Nossa Senhora da Penha.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 06 de setembro de 1978.

Presidente da Câmara